

**DECRETO Nº 1247, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas, Estado de Minas Gerais, Sr. Ronilton Gomes Cintra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº 527, de 25 de março de 2004, alterada pela Lei nº 1007, de 15 de dezembro de 2017;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Turismo fica composto dos seguintes membros:

§1º - Representantes do Poder Público:

I - Representante da Secretaria Municipal de Cultura: Cássio Roberto Valadão;

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Esporte: Danielle Gonçalves Médici dos Santos;

III - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo: Nelson Marcondes;

IV - Representante da Secretaria Municipal de Administração: Raymundo Fernandes de Oliveira;

2º - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

I - Representante do comércio local: Januário Paulino Gomes;

II - Representante dos artesãos: Vânia de Brito Atílio;

III - Representante dos grupos de motocicletas: José Cristiano Alves;

IV - Representante dos clubes de serviços: José Francisco Atílio;

**Art. 2º** - A administração do Conselho deverá ser eleita na forma preconizada no artigo 5º da Lei nº 527, de 25 de março de 2004.

**Art. 3º** - Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 15 de dezembro de 2017.

**RONILTON GOMES CINTRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**